

[Redacted]

PORTEIRA "P" Nº 124, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º Designar MARCO AURÉLIO DA SILVA SALLES, cedido da Prefeitura Municipal de Ladário - MS para o Município de Corumbá, por força do Termo de Cooperação Mútua nº 01/2019, firmado entre ambas as partes, para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Educação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a4de0634

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>